



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 634/2015

Instalação de energia elétrica no cemitério de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de luz elétrica no cemitério de Novo Sarandi.

Os trabalhadores do Distrito encontram muita dificuldade quando é preciso realizar serviços de marmoraria, jardinagem, entre outros no cemitério, pois não há energia elétrica.

Importante ressaltar, que no cemitério há sanitários, porém a falta de iluminação dificulta o seu uso.

Sendo assim, é de suma importância a instalação de energia elétrica no cemitério de Novo Sarandi, para facilitar o trabalho das pessoas que precisam realizar serviços no cemitério e também para os familiares que visitam o cemitério possam ter maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 9 de dezembro de 2015.

ODAIR MACCARI

IND 634/2015

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

